



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.580, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALBERTO EDUARDO FERNANDES RIBEIRO, matrícula Siape nº 1349883, CPF nº 003.245.037-09, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Regulamentação e Desenvolvimento de Produtos – Cored, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.411, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto

RETIFICAÇÃO

No *caput* da Portaria Susep nº 4.580, de 8 de maio de 2012, publicada no DOU de 9 de maio de 2012, seção 2, pág. 29, onde se lê: “SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS”, leia-se: “SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS”.